



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 8<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos e término às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira e as ausências justificadas dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva. O Presidente colocou em votação as dispensas de leitura das Atas da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada em 13 de março de 2023, e da 7<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de março de 2023. As dispensas foram aprovadas por 6 (seis) votos cada. Colocadas em discussão, as Atas não sofreram alterações e foram declaradas aprovadas por 6 (seis) votos cada. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: - **Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal dos Wiccanianos, Cultuadores do Sagrado Feminino, Pagãos e Praticantes das Artes Mágicas e dá outras providências”. - **Ofício nº 80/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminha os documentos referentes às análises realizadas na água fornecida para a Comunidade de Penedos, nos anos de 2021 a 2022, e para a Comunidade de Lagoa dos Martins, no ano de 2022. - **Ofício nº 81/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminha as seguintes Leis sancionadas e publicadas nºs: - 2.672/2023, que “Dispõe sobre a criação do ‘Canil Virtual’ no município de Piumhi e dá outras providências”; - 2.673/2023, que “Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências”; - 2.674/2023, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências” e dá outras providências”; - 2.675/2023, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

"Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências' e dá outras providências"; - 2.676/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências"; e - Lei Complementar 85/2023, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências". - **Ofício nº 82/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminha o Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi - e dá outras providências".

**Convite** de autoria do Reverendíssimo Padre Daniel Teixeira Miranda, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, e solicita que Câmara Municipal convide as autoridades públicas, civis, militares e lideranças políticas do Município para um encontro com o Bispo Diocesano, para partilhar, construir parcerias e oferecer palavras de incentivo as pessoas que se dedicam em colocar sua vida a serviço da população em prol de uma sociedade mais justa e fraterna. O Encontro acontecerá na Câmara Municipal de Piumhi no dia 29 de março às 20h30min. - **Ofício nº 138/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Dr. Paulo César Vaz, Prefeito Municipal de Piumhi, reiterando o Ofício nº 087/2023, protocolado na Autarquia Municipal em 15 de fevereiro de 2023, o qual encaminhou cópia do Requerimento nº 007/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem o envio dos documentos referentes às análises realizadas na água fornecida na Comunidade de Lagoa dos Martins pelo SAAE-Piumhi no ano de 2022. - **Ofício nº 139/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Senhor Luiz Carlos Teles de Castro, em resposta ao Ofício nº 0343/2023-PGJMG/PCO, do Ministério Público do Estado de Minas, no qual informa e encaminha os seguintes documentos: 1. Os créditos adicionais especiais abertos pelo Poder Executivo (mandato 2021/2024) foram conforme a Lei nº 2.561/2021, que "Abre crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências", a qual foi revogada em 05/11/2021 pela nº 2.564/2021, ambas em anexo; 2. Segue em anexo cópia integral do processo legislativo da Lei nº 2.564/2021. - **Ofício nº 140/2023 e Ofício nº 141/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhados aos senhores Adão Faria e Roberto de Oliveira convidando-os, para participarem desta Sessão Ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos à população de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

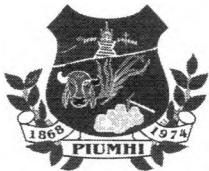
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**COMPLEMENTAR Nº 004/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020, que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências', visando o acréscimo de vaga no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 6 (seis) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência, atendendo à solicitação do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou os fiscais do Município de Piumhi Adão Faria e Roberto de Oliveira para participarem da Sessão, com a finalidade de prestarem esclarecimentos à população de Piumhi em relação à fiscalização de lotes sujos, considerando as notificações e casos de dengue existentes no Município. O Presidente **Wilde** comunicou que, devido às ausências de ambos os fiscais e do Vereador Gilvan, o convite seria adiado. Ressaltou o problema da falta de limpeza dos lotes e de pessoas que não tem condições de realizar essa limpeza. O Vereador **João Marcos** solicitou que o convite seja agendado para uma ocasião em que o Vereador Gilvan estivesse presente. Mencionou a chegada de um projeto de lei para reduzir o prazo para limpeza pelos proprietários dos lotes e afirmou que é necessário aumentar o número de fiscais para melhorar a fiscalização. O Vereador **Júnior** afirmou que os funcionários deveriam estar presentes mesmo com a ausência do vereador que os convidou e que o convite deve ser reiterado. O Presidente **Wilde** chamou a atenção para a situação dos cães hostis que perambulam pelas ruas, citando uma lei de 2015 que obriga o uso de focinheiras nesses cães. O Vereador **Carlos** explanou a lei citada pelo Presidente Wilde, a saber, a Lei 2.210/2015, que "dispõe sobre a criação,





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi em relação a fiscalização de lotes sujos, considerando as notificações e casos de dengue existentes no Município de Piumhi. - **Ofício nº 145/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi, a Proposição de Lei Complementar nº 004, de 21 de março de 2023, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências". - **Ofício nº 146/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi, a Proposição de Lei nº 015, de 21 de março de 2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". **Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** mencionou o repasse de emendas parlamentares do Deputado Estadual Cássio Soares para a Associação Sinhana Eva e para o Projeto Reconstruindo Vidas, ambas no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) cada, e a expectativa de repasse de emendas para a Amparo e a Apromip. Disse que levantou demandas dos produtores rurais na região dos Farias, as quais foram repassadas ao Prefeito e ao Deputado Cássio Soares. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou celeridade na revitalização do asfalto em recortes abertos pelo SAAE em ruas da cidade. Relatou que há vias urbanas com vegetação alta em bairros como o Vila Agreny e o Nova Piumhi, apresentando como exemplo a Rua Zoroastro da Costa Lima, e solicitou providências à equipe de limpeza urbana, citando a possibilidade de se contratar uma empresa terceirizada para realizar a limpeza. Em aparte, o Vereador **Júnior** pontuou, a respeito dos recortes no asfalto, que é necessário, em loteamentos novos, que a rede de água e esgoto esteja completamente instalada antes de ser realizado o asfaltamento das ruas, conforme o Plano Diretor do SAAE. O Vereador **João Marcos** solicitou reforço no monitoramento e na fiscalização do final da Rua Marechal Deodoro, onde foram registrados casos de descarte incorreto de resíduos. Relatou sua presença no Fórum Regional do Prodevida em Capitólio, destacando o reconhecimento ao município de Piumhi pelo número de castrações realizadas e a discussão de políticas de incentivo à causa da vida animal. Comentou o anúncio do retorno das atividades do CTI da Santa Casa e o esforço dos deputados na causa. O Vereador **Júnior**, em aparte, citou o repasse de um caminhão pelo Deputado Cássio Soares para o Município. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

regulamentação, vivência de cães no município de Piumhi e dá outras providências". Enfatizou as responsabilidades dos condutores de cães e a importância de se difundir essas normas. O Vereador **Reinaldo** mencionou o caso de uma senhora que foi atacada por um cão e pediu à população que deixe animais mais violentos dentro de suas casas para não prejudicar a sociedade. O Vereador **Carlos** relatou um ataque de um cão da raça pitbull, sem cordas para controlá-lo, a um cão menor na Feira Livre. O Vereador **João Marcos** citou uma lei federal que trata de cães considerados comunitários, frisou que o Centro de Zoonoses apenas trata animais e em seguida devolve-os ao local onde foram resgatados e citou medidas para reduzir o abandono de animais nas ruas. O Presidente **Wilde** ressaltou a importância da publicidade das responsabilidades dos donos de animais. No **USO DA PALAVRA**: O Professor **Vinícius Barbosa de Paiva**, do IFMG Campus Avançado Piumhi, apresentou dados sobre os projetos executados pela instituição para ajudar alunos que buscam vaga em universidades. Relatou os obstáculos de alunos dos projetos relacionados à falta de transporte coletivo para o campus. O Vereador **Carlos** sugeriu que fosse analisada a possibilidade de oferecer transporte para esses alunos. O Vereador **Júnior** citou o apoio da Câmara Municipal ao projeto e cumprimentou os professores do IFMG. O Vereador **Reinaldo** também cumprimentou o trabalho realizado. O Vereador **Carlos** lembrou que o projeto foi iniciado na administração anterior, por iniciativa do ex-vereador Fernando e dos vereadores da época. O Vereador **Júnior** citou a necessidade do transporte coletivo na cidade e o Vereador **Carlos** sugeriu a elaboração de um projeto pelo IFMG para a implantação de roteiros para o transporte público na cidade. O Vereador **João Marcos** cumprimentou o trabalho do IFMG, apoiou a ideia de implementação do transporte coletivo na cidade. O Vereador **Fábio** também cumprimentou os professores que trabalham no curso. Os cidadãos **Gilmar Júnior Pio Ferreira** e **Igor Pio Ferreira** apresentaram o trabalho do grupo de rap Batalha dos Olimpianos, sua contribuição em projetos sociais, na educação e na cultura. Os Vereadores **Reinaldo** e **Júnior** cumprimentaram e apoiaram o trabalho do grupo. O cidadão Gilmar mencionou o trabalho com as batalhas de rimas e as competições das quais o grupo participa em outras cidades. Após os registros fotográficos dos vereadores com os cidadãos que fizeram uso da palavra, o Vereador **João Marcos** cumprimentou o grupo, mencionou a participação na inauguração da nova sede do Sicoob Credialto e no aniversário do jornal Ponto e declarou apoio à iniciativa. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*dos Vereadores,  
Wesley Wells de Oliveira*